

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)

Texto atualizado até a Portaria STJ/GDG n. 447/2020



*Superior Tribunal de Justiça*

**PORTARIA STJ/GDG N. 387 DE 06 DE JULHO DE 2020.**

Altera membro da comissão de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 362 de 15 de junho de 2020, que passará a ter a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º Leandro da Silva Nunes Vieira, matrícula S071476, Perpétua Fortes Sampaio Vaz, matrícula S020502, Geraldo Alves de Souza, matrícula S018168, Denise Almendra Villa Macedo, matrícula S054342, Simone Muhlethaler Vidigal, matrícula S021304, Fabio Luiz da Silva, matrícula S033671, Altemir Rodrigues das Neves, matrícula S017080, Mário Gladson Souza Rodrigues, matrícula S017358, Volney Alves Feitosa Silva, matrícula S027078, Helma Pereira Fonseca, matrícula S027140, e, Roselene Aparecida de Oliveira, matrícula S027620, sob a presidência do primeiro, para constituir a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados no grupo 5242 - Mobiliário em Geral (Processo STJ n. 34108/2019), nos termos do art. 30 da Instrução Normativa STJ n. 20 de 22 de novembro de 2019, com início em 2 de março de 2020 e término em 30 de setembro de 2020.”~~

Art. 1º Leandro da Silva Nunes Vieira, matrícula S071476, Perpétua Fortes Sampaio Vaz, matrícula S020502, Geraldo Alves de Souza, matrícula S018168, Denise Almendra Villa Macedo, matrícula S054342, Simone Muhlethaler Vidigal, matrícula S021304, Fabio Luiz da Silva, matrícula S033671, Altemir Rodrigues das Neves, matrícula S017080, Ruth Teixeira Lupatini, matrícula S041305, Volney Alves FeitosaSilva, matrícula S027078, Helma Pereira Fonseca, matrícula S027140, e Roselene Aparecida de Oliveira, matrícula S027620, sob a presidência do primeiro, para constituir a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados no grupo

REVOGADO

5242 - Mobiliário em Geral (Processo STJ n. 34108/2019), nos termos do art. 30 da Instrução Normativa STJ n. 20 de 22 de novembro de 2019, com início em 2 de março de 2020 e término em 30 de setembro de 2020. [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 447 de 5 de agosto de 2020\)](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.